Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.177, de 25 de abril de 2011

Vigência a partir de **14 de Fevereiro de 2017**.
Dada por Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017

Ratifica o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CISAB SMT.

(Revogado) **Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.**

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

(Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 1º (Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 1º Nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, fica ratificado o protocolo de intenções para a constituição do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tiete – CISAB SMT celebrado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, aos 15 de setembro de 2010, passando a surtir todos os seus efeitos previstos em lei, fazendo-se reserva, nos precisos termos do § 2º do art. 5º da norma citada, quanto aos seguintes dispositivos constantes do referido protocolo:

Art. 1º (Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.

I – cláusula sexta; alíneas "d" e "g" do inciso II; inciso IV; inciso V; parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do inciso VII;

I – (Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.

II – cláusula quadragésima quarta;

II – (Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.

III – cláusula III das disposições transitórias.

III – (Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, fica este convertido em Contrato de Consórcio Público, bem como fica constituída a autarquia Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CISAB – SMT.

Parágrafo único. (Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º (Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º (Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 25 de abril de 2011.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal com emenda do vereador Norton Yoshio Nakayama

(Revogado) Revogado pelo Art. 1º - Lei nº 4.488, de 14 de fevereiro de 2017.